

Lei numero 1642, de 07 de maio de 1931

Dispõe sobre doações de equipamentos para o Poder Judiciário de São José do Rio Preto...

Eu, Celso Augusto Birolli, Prefeito Municipal de Joroca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decretei e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a 4ª Jure Juridical de São José do Rio Preto, Poder Judiciário, os equipamentos, conforme discriminados a seguir.

01 (uma) máquina de escrever,

01 (uma) mesa para escritório (1,20 x 0,70 cm);

01 (uma) mesa para máquina de escrever;

01 (uma) cadeira fixa;

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, cobradas por conta de dotações orçamentárias do exercício vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Joroca, aos 07 dias do mês de maio de 1931

Registrados no Livro de leis e, em
seguida publicados por officios no Livro de
Costume e pelo Imprensa Legal.